



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 240/2023

O **Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, composta das seguintes representações titulares e suplentes.

| - Dos órgãos governamentais:

a) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

Membro Titular: José Delvan de Sousa Santana

Membro Suplente: Ramires de Oliveira Lima

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação; Membro

Titular: Maria Madalena Alves de Moura

Membro Suplente: Edivânia de Oliveira Morais

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Membro Titular: Euzangela Mariano Ferreira

Membro Suplente: Maria do Carmo Firmino



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

d) Representante da Secretaria Municipal de Administração;

Membro Titular: Alexandro Correia de Almeida

Membro Suplente: Luana Stefanie da Silva Batista

e) Representante da Secretaria Municipal de Finanças;

Membro Titular: Adrian Fernandes Soares Azevedo

Membro Suplente Patricia Pereira da Silva

II - Dos representantes das Entidades não Governamentais:

a) Representante da Assembléia de Deus:

Membro Titular: Maria das Dores Amâncio dos Santos

Membro Suplente: Claudivania Pereira dos Santos

b) Representante do Conselho Tutelar:

Membro Titular: Rosilda de Sousa Lopes

Membro Suplente: Josilene Batista Alves

c) Representante dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais;

Membro Titular: Joice Milene Gomes da Silva

Membro Suplente: Sídívan Fagner Monteiro

d) Representante da ONG Guto Melo:

Membro Titular: Maria José Garcia Horro

Membro Suplente: Maria de Lourdes Melo Duarte

e) Representante da União das Associações Comunitárias Rurais do



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

Município de Água Branca- PB (UACRAB)

Membro Titular: José Edinaldo Lima Sousa

Membro Suplente: Maria do Socorro Lima Correia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2023.

Everton Firmino Batista
Prefeito Constitucional